



# TRT-SC

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE  
SANTA CATARINA – 12ª REGIÃO

Comum aos cargos de Ensino  
Superior: Analista Judiciário – diversas  
especialidades, Analista Judiciário – Oficial  
de Justiça, Técnico Judiciário – Agente da  
Polícia Judicial, Técnico Judiciário – diversas  
especialidades

**EDITAL Nº 01/2023**

CÓD: SL-021AG-23  
7908433240006

## Língua Portuguesa

1. Domínio da ortografia oficial. ....	7
2. Emprego da acentuação gráfica. ....	10
3. Emprego dos sinais de pontuação. ....	11
4. Emprego do sinal indicativo de crase. ....	14
5. Flexão nominal e verbal. ....	14
6. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. ....	19
7. Domínio dos mecanismos de coesão textual. ....	22
8. Emprego de tempos e modos verbais. ....	23
9. Vozes do verbo. ....	23
10. Concordância nominal e verbal. ....	24
11. Regência nominal e verbal. ....	26
12. Morfossintaxe. ....	28
13. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). ....	31
14. Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. ....	33
15. Figuras de linguagem. ....	34
16. Discurso direto, indireto e indireto livre. ....	37
17. Adequação da linguagem ao tipo de documento. ....	39

## Matemática e Raciocínio Lógico

1. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; ....	79
2. deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. ....	80
3. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. ....	87
4. Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); múltiplos e divisores de números naturais; ....	90
5. expressões numéricas. ....	95
6. problemas. ....	96
7. Frações e operações com frações. ....	97
8. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; ....	98
9. porcentagem e problemas envolvendo regra de três simples, cálculos de porcentagem, acréscimos e descontos. ....	103
10. Noções de Estatísticas: medidas de tendência central (moda, mediana, média aritmética simples e ponderada) e de dispersão (desvio média, amplitude, variância, desvio padrão); ....	105
11. leitura e interpretação de gráficos (histogramas, setores, infográficos) e tabelas. ....	107

## Legislação

1. Lei nº 8.112/1990 e alterações: Das Disposições Preliminares; Do Provimento, Da Vacância, Da Remoção, Da Redistribuição e Da Substituição; Dos Direitos e Vantagens: Do Vencimento e da Remuneração, Das Vantagens, Das Férias. Das Licenças e Dos Afastamentos; Do Regime Disciplinar: Dos Deveres. Das Proibições. Da Acumulação. Das Responsabilidades e Das Penalidades. ....	115
2. Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. ....	140
3. Resolução CNJ 1º 400/2021 (Dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário). ....	141

Grafam-se com a letra U: bulir, burburinho, camundongo, chuscar, cumbuca, cúpula, curtume, cutucar, entupir, íngua, jabuti, jabuticaba, lóbulo, Manuel, mutuca, rebuliço, tábuca, tabuada, tontruante, trégua, urtiga.

Parônimos: Registramos alguns parônimos que se diferenciam pela oposição das vogais /e/ e /i/, /o/ e /u/. Fixemos a grafia e o significado dos seguintes:

área = superfície  
 ária = melodia, cantiga  
 arrear = pôr arreios, enfeitar  
 arriar = abaixar, pôr no chão, cair  
 comprido = longo  
 cumprido = participio de cumprir  
 comprimento = extensão  
 cumprimento = saudação, ato de cumprir  
 costear = navegar ou passar junto à costa  
 custear = pagar as custas, financiar  
 deferir = conceder, atender  
 diferir = ser diferente, divergir  
 delatar = denunciar  
 dilatar = distender, aumentar  
 descrição = ato de descrever  
 discríção = qualidade de quem é discreto  
 emergir = vir à tona  
 imergir = mergulhar  
 emigrar = sair do país  
 imigrar = entrar num país estrangeiro  
 emigrante = que ou quem emigra  
 imigrante = que ou quem imigra  
 eminente = elevado, ilustre  
 iminente = que ameaça acontecer  
 recrear = divertir  
 recriar = criar novamente  
 soar = emitir som, ecoar, repercutir  
 suar = expelir suor pelos poros, transpirar  
 sortir = abastecer  
 surtir = produzir (efeito ou resultado)  
 sortido = abastecido, bem provido, variado  
 surtido = produzido, causado  
 vadear = atravessar (rio) por onde dá pé, passar a vau  
 vadiar = viver na vadiagem, vagabundear, levar vida de vadio

Emprego das letras G e J

Para representar o fonema /j/ existem duas letras; g e j. Grafa-se este ou aquele signo não de modo arbitrário, mas de acordo com a origem da palavra. Exemplos: gesso (do grego gypsos), jeito (do latim jactu) e jipe (do inglês jeep).

Escrevem-se com G:

- Os substantivos terminados em -agem, -igem, -ugem: garagem, massagem, viagem, origem, vertigem, ferrugem, lanugem. Exceção: pajem

- As palavras terminadas em -ágio, -égio, -ígio, -ógio, -úgio: contágio, estágio, egrégio, prodígio, relógio, refúgio.

- Palavras derivadas de outras que se grafam com g: massagista (de massagem), vertiginoso (de vertigem), ferruginoso (de ferrugem), engessar (de gesso), faringite (de faringe), selvageria (de selvagem), etc.

- Os seguintes vocábulos: algema, angico, apogeu, auge, estrangeiro, gengiva, gesto, gibi, gilete, ginete, gíria, giz, hegemonia, herege, megera, monge, rabugento, sugestão, tangerina, tigela.

Escrevem-se com J:

- Palavras derivadas de outras terminadas em -já: laranja (laranjeira), loja (lojista, lojeca), granja (granjeiro, granjense), gorja (gorjeta, gorjeio), lisonja (lisonjear, lisonjeiro), sarja (sarjeta), cereja (cerejeira).

- Todas as formas da conjugação dos verbos terminados em -jar ou -jear: arranjar (arranje), despejar (despejei), gorjear (gorjeia), viajar (viajei, viagem) – (viagem é substantivo).

- Vocábulos cognatos ou derivados de outros que têm j: laje (lajedo), nojo (nojento), jeito (jeitoso, enjeitar, projeção, rejeitar, sujeito, trajeto, trejeito).

- Palavras de origem ameríndia (principalmente tupi-guarani) ou africana: canjerê, canjica, jenipapo, jequitibá, jerimum, jilboia, jiló, jirau, pajé, etc.

- As seguintes palavras: alfanje, alforje, berinjala, cafajeste, cerejeira, intrujice, jeca, jegue, Jeremias, Jericó, Jerônimo, Jérsei, jiu-jítsu, majestade, majestoso, manjedoura, manjeriço, ojeriza, pegajento, rijeza, sabujice, sujeira, traje, ultraje, varejista.

Atenção: Moji, palavra de origem indígena, deve ser escrita com J. Por tradição algumas cidades de São Paulo adotam a grafia com G, como as cidades de Mogi das Cruzes e Mogi-Mirim.

Representação do fonema /s/

O fonema /s/, conforme o caso, representa-se por:

- C, Ç: acetinado, açafão, alçaço, anoitecer, censura, cimento, dança, contorção, exceção, endereço, lguauçu, maçarico, maço, maçoço, miçanga, muçulmano, muçurana, paçoça, pança, pinça, Suíça, vicissitude.

- S: ansioso, cansar, diversão, excursão, farsa, ganso, hortênsia, pretensão, propensão, remorso, sebo, tenso, utensílio.

- SS: acesso, assar, asseio, assinar, carrossel, cassino, concessão, discussão, escassez, essencial, expressão, fracasso, impressão, massa, massagista, missão, necessário, obsessão, opressão, pêssego, procissão, profissão, ressurreição, sessenta, sossegar, submissão, sucessivo.

Grafa-se com SS a correlação CED - CESS: cessão, intercessão, acessível, concessão.

- SC, SÇ: acréscimo, adolescente, ascensão, consciência, crescer, cresço, descer, desço, disciplina, discípulo, discente, discernir, fascinar, florescer, imprescindível, néscio, oscilar, piscina, ressuscitar, seiscentos, suscetível, víscera.

- X: aproximar, auxiliar, máximo, próximo, trouxe.

- XC: exceção, excedente, excelência, excelso, excêntrico, excepcional, excesso, exceto, excitar.

Homônimos

São palavras que têm a mesma pronúncia, e às vezes a mesma grafia, mas significação diferente.

acento = inflexão da voz, sinal gráfico

assento = lugar para sentar-se

acético = referente ao ácido acético (vinagre)

ascético = referente ao ascetismo, místico

cesta = utensílio de vime ou outro material

- Em “Cada criança vai ganhar um presente especial.”, o termo “cada” refere-se ao substantivo da frase “criança”, sem especificá-lo.
- Em “Outras lojas serão abertas no mesmo local.”, o termo “outras” refere-se ao substantivo “lojas” sem especificar de quais lojas se trata.

Confira abaixo a tabela com os pronomes indefinidos:

CLASSIFICAÇÃO	PRONOMES INDEFINIDOS
VARIÁVEIS	Muito, pouco, algum, nenhum, outro, qualquer, certo, um, tanto, quanto, bastante, vários, quantos, todo.
INVARIÁVEIS	Nada, ninguém, cada, algo, alguém, quem, demais, outrem, tudo.

#### Pronomes relativos

Os pronomes relativos, como sugere o nome, se relacionam ao termo anterior e o substituem, sendo importante, portanto, para prevenir a repetição indevida das palavras em um texto. Eles podem ser variáveis (o qual, cujo, quanto) ou invariáveis (que, quem, onde).

Observe os exemplos:

– Em “São pessoas *cuja* história nos emociona.”, o pronome “cuja” se apresenta entre dois substantivos (“pessoas” e “história”) e se relaciona àquele que foi dito anteriormente (“pessoas”).

– Em “Os problemas sobre *os quais* conversamos já estão resolvidos.”, o pronome “os quais” retoma o substantivo dito anteriormente (“problemas”).

CLASSIFICAÇÃO	PRONOMES RELATIVOS
VARIÁVEIS	O qual, a qual, os quais, cujo, cuja, cujos, cujas, quanto, quanta, quantos, quantas.
INVARIÁVEIS	Quem, que, onde.

#### Pronomes interrogativos

Os pronomes interrogativos são palavras variáveis e invariáveis cuja função é formular perguntas diretas e indiretas. Exemplos:

“*Quanto* vai custar a passagem?” (oração interrogativa direta)

“Gostaria de saber *quanto* custará a passagem.” (oração interrogativa indireta)

CLASSIFICAÇÃO	PRONOMES INTERROGATIVOS
VARIÁVEIS	Qual, quais, quanto, quantos, quanta, quantas.
INVARIÁVEIS	Quem, que.

#### COLOCAÇÃO PRONOMINAL

A colocação do pronome átono está relacionada à harmonia da frase. A tendência do português falado no Brasil é o uso do pronome antes do verbo – próclise. No entanto, há casos em que a norma culta prescreve o emprego do pronome no meio – mesóclise – ou após o verbo – ênclise.

De acordo com a norma culta, no português escrito não se inicia um período com pronome oblíquo átono. Assim, se na linguagem falada diz-se “Me encontrei com ele”, já na linguagem escrita, formal, usa-se “Encontrei-me” com ele.

Sendo a próclise a tendência, é aconselhável que se fixem bem as poucas regras de mesóclise e ênclise. Assim, sempre que estas não forem obrigatórias, deve-se usar a próclise, a menos que prejudique a eufonia da frase.

#### Próclise

Na próclise, o pronome é colocado antes do verbo.

Palavra de sentido negativo: Não me falou a verdade.

Advérbios sem pausa em relação ao verbo: Aqui te espero pacientemente.

Havendo pausa indicada por vírgula, recomenda-se a ênclise: Ontem, encontrei-o no ponto do ônibus.

Pronomes indefinidos: Ninguém o chamou aqui.

Pronomes demonstrativos: Aquilo lhe desagrada.

Orações interrogativas: Quem lhe disse tal coisa?

Orações optativas (que exprimem desejo), com sujeito anteposto ao verbo: Deus lhe pague, Senhor!

Orações exclamativas: Quanta honra nos dá sua visita!

Orações substantivas, adjetivas e adverbiais, desde que não sejam reduzidas: Percebia que o observavam.

Verbo no gerúndio, regido de preposição em: Em se plantando, tudo dá.

Verbo no infinitivo pessoal precedido de preposição: Seus intentos são para nos prejudicarem.

Ofendê-la, desgostá-la,  
Quer ler em seu pensamento  
E balbucia, não fala...

A mão pálida tremia  
Contando o seu grande bem.  
Mas, como o dele, batia  
Dela o coração também.

(BANDEIRA, Manuel. *Cartas de Meu Avô*)

Mas, como o dele, batia / Dela o coração também.  
A frase acima se manterá correta, sem prejuízo para o sentido original, caso o trecho sublinhado seja substituído por:

- (A) se batesse o coração dele
- (B) conforme o coração dele
- (C) devido ao coração dele
- (D) por que batia o coração dele
- (E) do mesmo modo que o coração dele

Com o texto abaixo responda as questões 69 E 70.

Todos já ouvimos falar de crianças hiperativas, que não conseguem ficar paradas; ou daquelas que sonham acordadas e se distraem ao menor dos estímulos. Da mesma forma, é comum ouvirmos histórias de adultos impacientes, que comumente iniciam projetos e os abandonam no meio do caminho. Apresentam altos e baixos, são impulsivos, esquecem compromissos, falam o que lhes dá na telha. Comportamentos como esses são característicos do transtorno do déficit de atenção/hiperatividade (TDAH), classificado pela Associação de Psiquiatria Americana (APA).

Quando se pensa em TDAH, logo vêm à mente imagens de um cérebro em estado de caos. Diante dessa visão restrita, pode-se ter a ideia errônea de que pessoas com TDAH estariam fadadas ao fracasso; mas, ao contrário disso, grande parte delas atuam nas mais diversas áreas profissionais de forma brilhante.

Muitas teorias têm sido elaboradas para elucidar a origem do sucesso obtido por personalidades com comportamento TDAH nos mais diversos setores do conhecimento. Porém, a ciência não tem uma explicação exata para esse fato; até porque o funcionamento cerebral humano não segue nenhuma lógica aritmética previsível. Ideias, sensações e emoções não podem ser quantificadas; são características humanas imensuráveis. Nesse território empírico, uma coisa é certa: o funcionamento cerebral TDAH favorece o exercício da mais transcendente atividade humana: a criatividade.

Se entendermos criatividade como a capacidade de ver os mais diversos aspectos da vida através de um novo prisma e então dar forma a novas ideias, notaremos que a mente TDAH, em meio à confusão resultante do intenso bombardeio de pensamentos, é capaz de entender o mundo sob ângulos habitualmente não explorados.

A hiper-reatividade é responsável pela capacidade da mente TDAH de não parar nunca. Trata-se de uma hipersensibilidade que essa mente possui de se ligar a tudo ao mesmo tempo. Uma vez que está sempre reagindo a si mesma, essa mente pensa e repensa o tempo todo. Esse estado de inquietação mental permanente mantém toda uma rede de pensamentos e imagens em atividade intensa, proporcionando, assim, o terreno ideal para o exercício da criatividade.

(Adaptado de: SILVA, Ana Beatriz Barbosa. *Mentes Inquietas: TDAH – desatenção, hiperatividade e impulsividade*. São Paulo: Globo, 2014, edição digital)

69. (FCC - ANA AC (PREF RECIFE)/PREF RECIFE/AUDIODESCRITOR/2022)

Mantém-se a correção e, em linhas gerais, o sentido na redação alternativa do seguinte segmento:

- (A) e os abandonam no meio do caminho (1o parágrafo) = e lhes deixam inacabados
- (B) o que lhes dá na telha (1o parágrafo) = o que ocorre a eles
- (C) em meio à confusão resultante (4o parágrafo) = diante da incoerência reinante
- (D) Diante dessa visão restrita (2o parágrafo) = Devido à essa perspectiva errônea
- (E) características humanas imensuráveis (3o parágrafo) = qualidades humanas desperdiçadas

70. (FCC - ANA AC (PREF RECIFE)/PREF RECIFE/AUDIODESCRITOR/2022)

Uma vez que está sempre reagindo a si mesma, essa mente pensa e repensa o tempo todo. (último parágrafo)

Mantendo as relações de sentido, o trecho acima pode ser reescrito do seguinte modo:

- (A) Conforme pensa e repensa o tempo todo, essa mente sempre reage a si mesma.
- (B) Essa mente pensa e repensa, embora esteja o tempo todo reagindo a si mesma.
- (C) Essa mente pensa e repensa o tempo todo, pois está sempre reagindo a si mesma.
- (D) Conquanto esteja sempre reagindo a si mesma, essa mente pensa e repensa o tempo todo.
- (E) Por conseguinte, essa mente pensa e repensa o tempo todo, sempre reagindo a si mesma.

#### GABARITO

1	C
2	D
3	A
4	A
5	E
6	D
7	B
8	A
9	D
10	D
11	E
12	A
13	B

**NOÇÕES DE ESTATÍSTICAS: MEDIDAS DE TENDÊNCIA CENTRAL (MODA, MEDIANA, MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES E PONDERADA) E DE DISPERSÃO (DESVIO MÉDIA, AMPLITUDE, VARIÂNCIA, DESVIO PADRÃO);**

Média aritmética de um conjunto de números é o valor que se obtém dividindo a soma dos elementos pelo número de elementos do conjunto.

Representemos a média aritmética por  $\bar{X}$ .

A média pode ser calculada apenas se a variável envolvida na pesquisa for quantitativa. Não faz sentido calcular a média aritmética para variáveis quantitativas.

Na realização de uma mesma pesquisa estatística entre diferentes grupos, se for possível calcular a média, ficará mais fácil estabelecer uma comparação entre esses grupos e perceber tendências.

Considerando uma equipe de basquete, a soma das alturas dos jogadores é:

$$1,85 + 1,85 + 1,95 + 1,98 + 1,98 + 1,98 + 2,01 + 2,01 + 2,07 + 2,07 + 2,07 + 2,10 + 2,13 + 2,18 = 30,0$$

Se dividirmos esse valor pelo número total de jogadores, obteremos a **média aritmética** das alturas:

$$\text{média} = \frac{30,3}{15} = 2,02$$

A média aritmética das alturas dos jogadores é 2,02m.

**Média Ponderada**

A média dos elementos do conjunto numérico A relativa à adição e na qual cada elemento tem um “determinado peso” é chamada média aritmética ponderada.

$$x = \frac{P_1x_1; P_2x_2; P_3x_3; \dots P_nx_n}{P_1 + P_2 + P_3 + \dots + P_n}$$

**Mediana (Md)**

Sejam os valores escritos em rol:  $x_1, x_2, x_3, \dots, x_n$

Sendo n ímpar, chama-se **mediana** o termo  $x_i$  tal que o número de termos da sequência que precedem  $x_i$  é igual ao número de termos que o sucedem, isto é,  $x_i$  é termo médio da sequência ( $x_n$ ) em rol.

Sendo n par, chama-se **mediana** o valor obtido pela média aritmética entre os termos  $x_j$  e  $x_{j+1}$ , tais que o número de termos que precedem  $x_j$  é igual ao número de termos que sucedem  $x_{j+1}$ , isto é, a mediana é a média aritmética entre os termos centrais da sequência ( $x_n$ ) em rol.

**Exemplo 1:**

Determinar a mediana do conjunto de dados: {12, 3, 7, 10, 21, 18, 23}

**Solução:**

Escrevendo os elementos do conjunto em rol, tem-se: (3, 7, 10, 12, 18, 21, 23). A mediana é o termo médio desse rol. Logo: Md=12

**Resposta:** Md=12.

**Exemplo 2:**

Determinar a mediana do conjunto de dados: {10, 12, 3, 7, 18, 23, 21, 25}.

**Solução:**

Escrevendo-se os elementos do conjunto em rol, tem-se: (3, 7, 10, 12, 18, 21, 23, 25). A mediana é a média aritmética entre os dois termos centrais do rol.

$$\text{Logo: } Md = \frac{12 + 18}{2} = 15$$

**Resposta:** Md=15

**Moda (Mo)**

Num conjunto de números:  $x_1, x_2, x_3, \dots, x_n$ , chama-se moda aquele valor que ocorre com maior frequência.

**Observação:**

A moda pode não existir e, se existir, pode não ser única.

**Exemplo 1:**

O conjunto de dados 3, 3, 8, 8, 8, 6, 9, 31 tem moda igual a 8, isto é, Mo=8.

**Exemplo 2:**

O conjunto de dados 1, 2, 9, 6, 3, 5 não tem moda.

**Medidas de dispersão**

Duas distribuições de frequência com medidas de tendência central semelhantes podem apresentar características diversas. Necessita-se de outros índices numéricos que informem sobre o grau de dispersão ou variação dos dados em torno da média ou de qualquer outro valor de concentração. Esses índices são chamados **medidas de dispersão**.

**Variância**

Há um índice que mede a “dispersão” dos elementos de um conjunto de números em relação à sua média aritmética, e que é chamado de **variância**. Esse índice é assim definido:

Seja o conjunto de números  $x_1, x_2, x_3, \dots, x_n$ , tal que  $\bar{X}$  é sua média aritmética. Chama-se **variância** desse conjunto, e indica-se por  $\sigma^2$ , o número:

$$\sigma^2 = \frac{\sum_{i=1}^n (x_i - \bar{x})^2}{n}$$

Isto é:

$$\sigma^2 = \frac{(x_1 - \bar{x})^2 + (x_2 - \bar{x})^2 + (x_3 - \bar{x})^2 + \dots + (x_n - \bar{x})^2}{n}$$

E para amostra

$$\sigma^2 = \frac{(x_1 - \bar{x})^2 + (x_2 - \bar{x})^2 + (x_3 - \bar{x})^2 + \dots + (x_n - \bar{x})^2}{n - 1}$$

## LEGISLAÇÃO

§ 9º Os cargos vagos em decorrência da aplicação do disposto no § 7º poderão ser extintos pelo Poder Executivo quando considerados desnecessários. (Incluído pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 244. Os adicionais por tempo de serviço, já concedidos aos servidores abrangidos por esta Lei, ficam transformados em anuênio.

Art. 245. A licença especial disciplinada pelo art. 116 da Lei nº 1.711, de 1952, ou por outro diploma legal, fica transformada em licença-prêmio por assiduidade, na forma prevista nos arts. 87 a 90.

Art. 246. (VETADO).

Art. 247. Para efeito do disposto no Título VI desta Lei, haverá ajuste de contas com a Previdência Social, correspondente ao período de contribuição por parte dos servidores celetistas abrangidos pelo art. 243. (Redação dada pela Lei nº 8.162, de 8.1.91)

Art. 248. As pensões estatutárias, concedidas até a vigência desta Lei, passam a ser mantidas pelo órgão ou entidade de origem do servidor.

Art. 249. Até a edição da lei prevista no § 1º do art. 231, os servidores abrangidos por esta Lei contribuirão na forma e nos percentuais atualmente estabelecidos para o servidor civil da União conforme regulamento próprio.

Art. 250. O servidor que já tiver satisfeito ou vier a satisfazer, dentro de 1 (um) ano, as condições necessárias para a aposentadoria nos termos do inciso II do art. 184 do antigo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, aposentar-se-á com a vantagem prevista naquele dispositivo. (Mantido pelo Congresso Nacional)

Art. 251. (Revogado pela Lei nº 9.527, de 10.12.97)

Art. 252. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês subsequente.

Art. 253. Ficam revogadas a Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e respectiva legislação complementar, bem como as demais disposições em contrário.

Brasília, 11 de dezembro de 1990; 169º da Independência e 102º da República.

### LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Partes vetadas pelo Presidente da República e mantidas pelo Congresso Nacional, do Projeto que se transformou na Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que “dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais”.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL:

Faço saber que o CONGRESSO NACIONAL manteve, e eu, MAURO BENEVIDES, Presidente do Senado Federal, nos termos do § 7º do art. 66 da Constituição, promulgo as seguintes partes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

“Art. 87 .....

§ 1º .....

§ 2º Os períodos de licença-prêmio já adquiridos e não gozados pelo servidor que vier a falecer serão convertidos em pecúnia, em favor de seus beneficiários da pensão.

Art. 192. O servidor que contar tempo de serviço para aposentadoria com provento integral será aposentado:

I - com a remuneração do padrão de classe imediatamente superior àquela em que se encontra posicionado;

II - quando ocupante da última classe da carreira, com a remuneração do padrão correspondente, acrescida da diferença entre esse e o padrão da classe imediatamente anterior.

Art. 193. O servidor que tiver exercido função de direção, chefia, assessoramento, assistência ou cargo em comissão, por período de 5 (cinco) anos consecutivos, ou 10 (dez) anos interpolados, poderá aposentar-se com a gratificação da função ou remuneração do cargo em comissão, de maior valor, desde que exercido por um período mínimo de 2 (dois) anos.

§ 1º Quando o exercício da função ou cargo em comissão de maior valor não corresponder ao período de 2 (dois) anos, será incorporada a gratificação ou remuneração da função ou cargo em comissão imediatamente inferior dentre os exercidos.

§ 2º A aplicação do disposto neste artigo exclui as vantagens previstas no art. 192, bem como a incorporação de que trata o art. 62, ressalvado o direito de opção.

Art. 231. ....

§ 1º .....

§ 2º O custeio da aposentadoria é de responsabilidade integral do Tesouro Nacional.

Art. 240. ....

a) .....

b) .....

c) .....

d) de negociação coletiva;

e) de ajuizamento, individual e coletivamente, frente à Justiça do Trabalho, nos termos da Constituição Federal.

Art. 250. O servidor que já tiver satisfeito ou vier a satisfazer, dentro de 1 (um) ano, as condições necessárias para a aposentadoria nos termos do inciso II do art. 184 do antigo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, aposentar-se-á com a vantagem prevista naquele dispositivo.”

Senado Federal, 18 de abril de 1991. 170º da Independência e 103º da República.

### REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO.

Prezado(a),

A fim de atender na íntegra o conteúdo do edital, este tópico será disponibilizado na Área do Aluno em nosso site. Essa área é reservada para a inclusão de materiais que complementam a apostila, sejam esses, legislações, documentos oficiais ou textos relacionados a este material, e que, devido a seu formato ou tamanho, não cabem na estrutura de nossas apostilas.

Por isso, para atender você da melhor forma, os materiais são organizados de acordo com o título do tópico a que se referem e podem ser acessados seguindo os passos indicados na página 2 deste material, ou por meio de seu login e senha na Área do Aluno.

Visto a importância das leis indicadas, lá você acompanha melhor quaisquer atualizações que surgirem depois da publicação da apostila.